

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE ÁREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 16, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.429

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
655	08.244.0561.2009.0000	SERVIÇO SOCIAL		-38.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 665 00	
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			

Art 3º - Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 01 de abril de 2024

ROBERTO CESAR DE
ÁREA LEAO
NASCIMENTO:62388371368
371368

Assinado de forma digital por ROBERTO CESAR DE AREA LEAO
NASCIMENTO:62388371368
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=ROBERTO CESAR DE AREA LEAO, o=NASCIMENTO:62388371368, Date: 2024.05.29 14:34:08 -03'00'

Id:1252721BEAD02DA6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04



DECRETO Nº 018/2024

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE MIGUEL LEÃO - PI, CUJO TEMA É "DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, respaldada pelo Art. 1, Caput, da Lei Federal nº 8.142/190, e da Lei Orgânica Municipal e acatando a resolução do Conselho Municipal de Saúde em reunião dia 29 de maio de 2024 e a Resolução/CNS Nº 732, de 01 de Fevereiro de 2024, que dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativas à realização da "4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE",

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE MIGUEL LEÃO - PI, com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer" e 5 (cinco) subeixos, definidos no teor dos documentos reguladores e norteadores do certame - a ser realizada no dia 18 de junho de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, à rua Ver. Rosytoni Mendes Leal, s/n, centro, Miguel Leão - PI;

Art. 2º - A Conferência de que trata este instrumento será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde, e será executada por uma Coordenação Geral eleita pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde, com apoio da Prefeitura Municipal de Miguel Leão - PI.

Art. 3º - O Regulamento e a Proposta de Regimento Interno da "1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE MIGUEL LEÃO - PI", com tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer" já foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, e publicados mediante Resolução do mesmo.

Art. 4º - As despesas com a realização da "1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE MIGUEL LEÃO - PI", correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde Pública pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Miguel Leão (PI), 29 de maio de 2024.

ROBERTO CESAR DE ÁREA LEAO
NASCIMENTO:62388371368

Assinado de forma digital por ROBERTO CESAR DE AREA LEAO
NASCIMENTO:62388371368
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=ROBERTO CESAR DE AREA LEAO, o=NASCIMENTO:62388371368, Date: 2024.05.29 14:34:08 -03'00'

ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C4285036E2EBF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 - Centro
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 - Miguel Leão - Piauí



DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, **EDVAN MARTINS DE RESENDE**, brasileiro, divorciado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 920.114.463-68 e no RG nº 2.038.738-SSP-PI residente e domiciliado à Rua - Valencia, nº 540, Bairro Alegria, CEP - 64.452-000, na cidade de Curalinhos -PI, candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 001/2023, classificado em segundo lugar para o provimento do cargo de motorista da Secretaria Municipal de Educação, conforme resultado final homologado, venho pela presente **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA**, referente ao cargo para o qual fui nomeado por meio do Termo de Posse datado do dia 16 de abril de 2024

Miguel Leão (PI), 29 de maio de 2024.

Edvan Martins de Resende
EDVAN MARTINS DE RESENDE
CPF Nº 920.114.463-68

Id:167C4285036E30B5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI, neste ato representado pela sua Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 02/2024, torna público que intenciona em realizar a Contratação, por dispensa de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS (PALCO, ILUMINAÇÃO, SOM, ETC), PARA A FESTA DO VAQUEIRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI**, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 alterada pelo Decreto Federal 10.922/2021.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

→ **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: dia 06/06/2024.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI, situado na Rua Manoel Vitória, 500 - Centro - Novo Santo Antônio (PI) CEP: 64365-000, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis ou pelo **E-mail copelnsa2021@gmail.com, até a data limite.**

O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis através de solicitação através do email copelnsa2021@gmail.com.

Novo Santo Antônio-PI, 31 de maio de 2024.

Carolina de Sousa Rocha
Carolina de Sousa Rocha
Agente de Contratação

Rua Manoel Vitória de Sousa, 500 -Centro -Novo Santo Antônio (PI)
CEP:64365-000 / CNPJ:01.612.598/0001-32
E-mail:novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com